

207 - POLÍTICA DE IA: USO CONSCIENTE NOS AMBIENTES ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO

Tiago Weizenmann, tweizenmann1@univates.br; Tiago Giovanaz, tgs@univates.br; Maria Claudete Schorr, mclaudetesw@univates.br; Evandro Franzen, efranzen@univates.br; Edson Ahlert, edsonahlert@univates.br; Ivan Wolf, iawolf@univates.br; Fabrício Pretto, fabricao.pretto@univates.br - Universidade do Vale do Taquari - Univates

Eixo: Formação Docente Contínua para uso crítico e criativo das tecnologias digitais e IA
Política de IA; Uso consciente; Ensino; Administrativo

Introdução e objetivos

O uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) deve ser utilizado de forma consciente, tanto nos ambientes Administrativo como de Ensino. Com base nessa preocupação, a Univates - Lajeado/RS, uma universidade comunitária, desenvolveu uma política de IA responsável por definir diretrizes capazes de orientar o uso organizado e seguro das tecnologias ligadas ao segmento.

Metodologia

O desenvolvimento da política foi realizado por uma equipe formada por professores, setores Jurídico e Auditoria, e colaboradores técnico-administrativos, totalizando oito (8) pessoas. Como fontes norteadoras de pesquisa, utilizou-se as políticas internas já escritas pela instituição, somadas às referências disponíveis em publicações vinculadas à IA e LGPD, e assessorias jurídica e auditoria dos setores de apoio. Reuniões e discussões foram realizadas no intuito de obter o documento de política versão 1.0. O estudo e a escrita ocorreram entre os meses de Maio e Julho de 2025.

Resultados e discussão

No Seminário Institucional ocorrido em Julho de 2025, a política institucional de IA foi apresentada para os professores e colegas técnico-administrativos. Foram expostos os pontos-chave do documento, bem como, uma breve lista orientações para uso imediato no semestre 25B.

Os próximos passos já estão sendo dados. Com base no documento criado e nas reflexões iniciais, está sendo avaliado o andamento do uso das ferramentas de IA na sala de aula, por alunos e professores, como também nos setores administrativos. Uma pesquisa via Google Forms destinada a todos os atores irá coletar os relatos. Além disso, estão sendo realizados acompanhamentos junto aos colegiados de curso por meio de conversas e troca de ideias. Os dados serão analisados em 2026A para que então sejam criadas resoluções que definam permissões, proibições e sanções quanto ao uso de ferramentas de IA, respeitando as particularidades do setor administrativo e acadêmico.

Conclusões

Entende-se que atuar sobre a política de IA será uma atividade constante, devido à necessidade de manter-se atualizado e preparado para as novidades e variações que surgirem. A política de IA deve caminhar junto às regras da LGPD, preservando o alinhamento entre privacidade de dados e autoria.

Referências bibliográficas

Calo, Ryan. "Artificial intelligence policy: a primer and roadmap." UCDL Rev. 51 (2017): 399.
Mulholland, Caitlin, ed. A LGPD e o novo marco normativo no Brasil. Vol. 6. Arquipélago Editorial, 2020.
Ulnicane, Inga, and Tero Erkkilä. "Politics and policy of Artificial Intelligence." Review of Policy Research 40, no. 5 (2023): 612-625.